## PORTARIA Nº 671/2024 de 08 de outubro de 2024.

## "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**VANDERLEI CANCI,** Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022:

## RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder férias regulamentares ao servidor **Adelar Santos da Cruz** ocupante do cargo em provimento efetivo de **Operador de Máquinas Rodoviárias**, matrícula nº 4438, atuando na Secretaria Municipal de Transportes, referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2023, para serem gozadas no período de 08 a 17 de outubro de 2024.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de outubro de 2024.

Art. 3°- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 08 de outubro de 2024.

VANDERLEI CANCI Prefeito Municipal